



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 059, DE 17 DE MAIO DE 2018.

*Prorrogação do prazo para os
trabalhos da Comissão Recursal.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS**, no uso da
competência que lhe foi outorgada conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação no Processo 23291.000359.2017-19 **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Comissão Recursal de Estágio Probatório,
criada a partir da Portaria Nº 037/2018 de 16 de abril de 2018, por mais quinze dias,
para a finalização dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014**